



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 74, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Designa os membros da Comissão de Seleção dos professores formadores que irão atuar no 2º semestre letivo do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - no território Yvy Mbyte, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a Comissão de Seleção dos professores formadores que irão atuar no 2º semestre letivo do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - no território Yvy Mbyte, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Clovis Antonio Brighenti, professor do magistério superior na UNILA, SIAPE 2093471;

II - Márcia Cossetin, professora do magistério superior na UNILA, SIAPE 1065224;

III - Adriana Oliveira de Sales, professora do magistério superior na Faculdade Intercultural Indígena da Universidade Federal da Grande Dourados, SIAPE 2197501

IV - Eduarda Bif, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3445240;

V - José Fernando Schuck, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1284205;

VI - Lucimar Horbatey, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1955538;

VII - Vanessa Gabrielle Woicolesco, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o Art. 1º será responsável pela análise documental e entrevistas, conforme previsto no Edital nº 82/2025/PROGRAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 74/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 03 de Junho de 2025.*